



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 404/98

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 1998;

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro a 31 de dezembro de 1998, bem como as férias forenses, no período compreendido entre o dia 1º de janeiro a 31 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto Legal, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998.


Des. JOSÉ TADEU CURY
Presidente do TRE/MT


Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Vice-Presidente e Corregedor



Dr. JOSÉ LIMA RODRIGUES

Membro



Dr. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Membro



Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Membro



Dr. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Membro



Dr. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral